

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 317, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - ANTONIO NELSON GONCALVES REIS, portador do CPF nº 260.580.491-72, matrícula: 7736 pelo período de 02 de outubro de 2023 a 29 de março de 2024;

II - MARIA LUISA FERREIRA DE ARAUJO, portadora do CPF nº 579.369.861-20, matrícula: 7605 pelo período de 01 de novembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024;

III - ROGERIO RIBEIRO COTRIM, portador do CPF nº 891.778.271-04, matrícula: 9494 pelo período de 01 de novembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024;

III - CASSIA PEREIRA TIAGUA, portadora do CPF nº 985.147.251-49, matrícula: 9212 pelo período de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR